



Sindicato dos Metalúrgicos  
de João Monlevade  
Filiado à CNM/CUT

Fundado em 07/09/1951



# ZÉ MARRETA

- EDIÇÃO 1327 -

# DISSÍDIO COLETIVO

## Trabalhador do Grupo 19 precisa de solução

*Conforme acertado no TRT, Sindmon-Metal e sindicato dos patrões do Grupo 19 vão se reunir na quinta, 19, para buscar acordo; com a Harsco, foi definido reajuste*

Sindmon-Metal e Sime (sindicato patronal do Grupo 19) saíram da audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em Belo Horizonte, na quinta-feira (12) sem acordo. Mas a Justiça determinou que as duas entidades se reúnam na próxima quinta, 19, para tentar chegar a um ponto comum e pôr fim ao impasse que levou a campanha salarial para o dissídio coletivo. Se as divergências persistirem, haverá nova audiência no dia 27.

A última proposta do Grupo 19, apresentada no ano passado, quando foram interrompidas as negociações, tem como seus principais pontos:

- **Reajuste salarial** de 6,59% (correspondente à inflação de outubro/2013 a setembro/2014), em duas etapas: 2% (outubro) e mais 4,5% em janeiro de 2015 (sem efeito retroativo). **Mudança da data-base para janeiro.** Dessa forma, os trabalhadores ficaria sem a cobertura da inflação dos meses de outubro, novembro e dezembro; **PLR de 2015:** a ser negociada por comissões de negociação; **Multa por descumprimento de acordo:** redução do valor de R\$ 1.249,20 (de 2014) para R\$ 100,00

*(clara demonstração de que pretende tornar mais fácil às empresas não cumprirem o que for acordado).*

**Reivindicações do Sindicato dos Metalúrgicos:**  
**Reajuste salarial:** 9,68%; **PLR:** negociação pelo Sindicato (conforme vontade dos trabalhadores apurada em questionário realizada no início de dezembro do ano passado); **Multa por descumprimento do acordo:** R\$ 1.331,52.

**ANOTE:**

**DIA 19, ÀS 9 HORAS:**

**Reunião entre Sindmon-Metal e patrões, na sede do Sime (sindicato patronal), às 9 horas.**

**Se não houver acordo, nova audiência no TRT, dia 27/03, às 14h.**

## HARSCO

A Harsco e o Sindmon-Metal fecharam acordo na primeira audiência do dissídio coletivo, na sexta-feira (13), no Tribunal Regional do Trabalho. A empresa aplicará reajuste salarial de 6,59% retroativos a outubro do ano passado, com reflexos em todas as cláusulas econômicas.

Agora, as assessorias jurídicas do Sindicato e da Harsco irão acertar redação do Acordo Coletivo e, depois, será agendada a rescisão complementar, para pagamento das diferenças devidas aos trabalhadores.

O contrato da empresa com a ArcelorMittal terminou em fevereiro.

### DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA: DE GRAÇA PARA SÓCIOS

Associados do Sindicato e seus dependentes diretos contam com serviço gratuito de declaração de IRRF na **Fênix Contabilidade (no prédio da Rádio Alternativa, sala 606 - 3851-2149)**. O prazo para declarar termina no dia 30 de abril.

**ATENÇÃO:** A gratuidade contempla apenas associados e seus dependentes diretos, como dito acima. Serviços e informações para terceiros que não se encaixem nessa condição serão cobrados. Declaração retificadora também tem custo.

**CLINIMON - 3851-5362 -**

**A clínica do Sindmon-Metal**  
**para atendimento à saúde**

**Sem anuidade, sem mensalidade**

## ENQUADRAMENTO: assessor da ArcelorMittal diz que quem quiser “promoção fácil” deve fazer concurso público federal

Na semana passada, o gerente-geral da Usina conversou com trabalhadores a respeito de uma série de temas. Ao ser questionado sobre o enquadramento do pessoal, processo que vem se arrastando em ritmo de tartaruga, ele passou a palavra ao assessor de comunicação. E o assessor disse o seguinte: que informações sobre enquadramentos podem ser obtidas junto a gerentes de área ou superviso-

res e que quem quer se promover facilmente na empresa para ter salários altos está no lugar errado – deveria, isso sim, fazer um concurso público para se tornar “funcionário da Dilma”. O comentário do assessor causou indignação nos companheiros.

Há uma velha palavra que costumamos sempre reprisar: respeito. Talvez seja melhor repeti-la com maiúsculas:

**RESPEITO.**

### Funcionários da GR viram ‘faz-tudo’ e saúde e segurança ficam comprometidas

Redução de pessoal na GR, que atua no restaurante industrial da Usina de Monlevade, tem trazido transtornos tanto para os funcionários e funcionárias da empresa quanto para os da ArcelorMittal.

Um dos problemas é que nutricionistas estão tendo de servir bandejas e realizar outras tarefas sem qualquer relação com sua função. Esse tipo de ocorrência é mais comum no horário de 23h às 7h.

Além disso, o acúmulo de trabalho sobre poucas pessoas tem feito com que talheres fiquem expostos sem qualquer embalagem, comprometendo a saúde e a segurança de todos.

Cortar custos não pode significar precarizar condições de trabalho. Assim, em vez de ganho, a empresa sai perdendo e os trabalhadores também.

**Tiquete vira cesta básica e dá prejuízo** - Vigilantes da Magnus que trabalham dentro da Usina reclamam que têm direito a cartão Ticket no valor de R\$ 88,00, mas a empresa, sem consultá-los, mudou o benefício para cesta básica e em valor menor: R\$ 77,00. Além do prejuízo de R\$ 11,00, a cesta é pesada para carregar e só chega depois do 5º dia útil.

## PROCESSOS JUDICIAIS

### ARCELORMITTAL - “MEIA HORA” :

**Nº 746/05** - Perito já elaborou os cálculos, e as partes agora têm prazo para se manifestar sobre o que foi calculado.

**312/06** - Processo encontra-se com perito, para cálculos.

**1157/09** - Complemento do processo nº 746/05, está pendente de julgamento no TST, em Brasília. Até agora, as decisões são favoráveis aos trabalhadores.

### ABEB

**126/13** - O TRT autorizou o Sindicato a representar todos os empregados e ex-empregados da ArcelorMittal. Houve recurso por parte da Arcelor para o TST, em Brasília, ainda não julgado.

### HARSCO

**939/10** - Foi aplicada multa à Harsco, e processo foi enviado à Contadoria da Justiça, para que sejam atualizados os cálculos, compensando-se o valor já recebido.

### LEILI

**4/14 (exc. 570/14)** - Já ganhamos com responsabilidade da Leili e da ArcelorMittal em 2ª instância. A ArcelorMittal recorreu, e o processo está no TST em Brasília.

**205/14** - Ganhamos com responsabilidade da Leili e da ArcelorMittal em 2ª instância. A ArcelorMittal recorreu, e o processo vai para o TST, em Brasília, onde será julgado.

**CLINIMON - 3851-5362 -**

*A clínica do Sindmon-Metal*  
*para atendimento à saúde*

**Sem anuidade, sem mensalidade**

**SINDMON-METAL** - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

(Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - 35930-198 - Fone: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)

**DISQUE DENÚNCIA: 0800 283 2985**

**Email: [sindicato@sindmonmetal.com.br](mailto:sindicato@sindmonmetal.com.br)**

**Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>**

**<http://www.facebook.com/sindmonmetal> \*\*\*\* <http://twitter.com/sindmonmetal> \*\*\*\* MEMÓRIA: <http://ceremjm.wordpress.com>**